CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 4002/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à FAMEP – Fundação Araguarina Municipal de Esporte e Paredesporto e Procuradoria – Geral do Município solicitando a alteração da Lei nº 6.548 de 11 de Maio de 2022 que "dispõe sobre incentivo financeiro eventual a atletas amadores, e promove adequações na Lei nº 5.537, de abril de 2015, que institui o Programa Bolsa Atleta" que haja uma emenda supressiva do caput do art. 5º onde, "o incentivo financeiro eventual de que trata a Lei nº6.431, de 16 setembro de 2021, somente poderá ser deferido em cada exercício financeiro por até 3 (três) vezes ao mesmo beneficiário."

A solicitação de alteração se faz necessária em razão do artigo que restringe o município de contribuir com os atletas e equipes de médio e alto rendimento a participarem de todo o circuito das competições, como Microrregionais, Regionais, Estaduais e Brasileiros, nas fases finais, quando os atletas mais precisam de apoio.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 06 de dezembro de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 14 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 06/12/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/